

DECRETO LEGISLATIVO N. 050/2024

Declara de utilidade pública o Instituto de Pesquisa Vavá de Oliveira – IPVO, situado em Boa Vista - RR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993 e sua alteração, o Instituto de Pesquisa Vavá de Oliveira – IPVO, inscrito no CNPJ nº. 30.937.576/0001-40, instituto sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Ao Instituto a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 de agosto de 2024.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

